



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo SEI nº 00515.0001504/2026-94

Processo administrativo nº 2026011060

Inexigibilidade de licitação nº 72/2026

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial as da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando toda a fundamentação constante dos autos nº 2026011060, visando o atendimento ao interesse público;

Considerando a justificativa apresentada no termo de referências;

Considerando o parecer emitido pela douta Assessoria Jurídica;

Em cumprimento ao disposto na legislação vigente, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é contratação de empresa para revisão programada de 20.000 km do veículo modelo RENAULT MASTER FURGÃO, Modelo 2025/2026, Cor BRANCA, Placa: TGK-9B46, que pertencente à frota oficial da Secretaria Municipal de Assistência Social, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente, e autorizo a realização da despesa.

Licitante contratada	TECARD F VEICULOS E SERVIÇOS S/A
CNPJ	04.621.624/0001-87
Valor Global	R\$ 4.717,46 (quatro mil e setecentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos)
BASE LEGAL	Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A presente despesa será realizada através de processo de inexigibilidade de licitação com base no caput do artigo 74 da lei 14.133/2021 em razão da inviabilidade da competição. Trata-se de fornecedor exclusivo no Estado de Goiás, não havendo como comparar por se tratar de uma concessionária de serviço público.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor proposto mostra-se compatível com o mercado, considerando: A complexidade e natureza especializada dos serviços;

Para a eficácia do ato, DETERMINO que seja feita sua publicação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Águas Lindas de Goiás, 01 de outubro de 2026.

ÉDER FERNANDES FERREIRA NUNES
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 4.207/2025



Documento assinado eletronicamente por **Eder Fernandes Ferreira Nunes, Secretário Municipal**, em 01/10/2026, às 13:42, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1287168** e o código CRC **39C61282**.

00515.0001504/2026-94

1287168v4

Avenida 05, Quadra 0, Lote 01-A2, S/N - Bairro Setor 11
Águas Lindas de Goiás-GO / CEP 72910-560

Digitally Signed by VINICIUS LUCAS ALMEIDA CARDOSO - ***.148.111-**-Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL
Date: 07/10/2026 16:52:37
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 2 de 2